



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO SOARES PEREIRA

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2177/2025
Data: 10/09/2025 - Horário: 09:37
Legislativo

Senhor Presidente, apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, para que sejam envidados esforços pelo Poder Executivo junto às concessionárias de telefonia móveis do município, a fim de que seja promovido o melhoramento da qualidade de sinal de telefone celular e internet no povoado chã do imbirá e proximidades, no município de Campo Alegre-AL.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, ____ DE
____ DE 2025.



FERNANDO SOARES PEREIRA

DEPUTADO ESTADUAL

FUNDAMENTAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO SOARES PEREIRA

A presente indicação tem como finalidade trazer benefícios coletivos para a mencionada localidade e regiões circunvizinhas. Isto porque, a supracitada localidade carece do serviço de telefonia móvel para melhoria das condições de comunicação. Esse serviço é essencial para melhorar a comunicação da população local com pessoas de seu contato cotidiano, bem como para com os seus familiares, mas principalmente com os serviços de emergência (polícia, bombeiros, hospitais).

Desta forma, solicito que sejam empreendidos esforços pelo Poder Executivo junto as concessionárias de telefonia móveis do Estado, a fim de que seja promovido o melhoramento da qualidade de sinal de telefone celular e internet no povoado chã do imbirá e proximidades.

Faço esta indicação atendendo a necessidade da população local, que clamam por melhoria no serviço.

Ademais, me coloco à disposição para dar todo o apoio necessário à população local. Em plena era tecnológica, é essencial a viabilização desse serviço.

Assim, pelos motivos expostos, pugna-se pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, ____ DE
____ DE 2025.



FERNANDO SOARES PEREIRA
DEPUTADO ESTADUAL